C/2024/997

18.1.2024

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11143 — CMA CGM / BOLLORE LOGISTICS)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/997)

1. Em 5 de janeiro de 2024, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— CMA CGM S.A. («CMA CGM», França), controlada exclusivamente pela Merit (França),

— Bolloré Logistics SE («Bolloré Logistics», França), controlada exclusivamente pela Bolloré SE («Bolloré», França).

A CMA CGM vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Bolloré Logistics.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A CMA CGM é a empresa-mãe do grupo CMA CGM, um grupo internacional de empresas ativas principalmente na prestação de serviços de transporte marítimo regular de contentores, de transitários, de logística contratada, de terminais portuários e de transporte aéreo de carga,

— A Bolloré Logistics presta serviços de expedição aérea, marítima e terrestre, bem como serviços de logística contratada.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11143 — CMA CGM / BOLLORE LOGISTICS

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).